



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

### **DECRETO Nº 357/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

#### **Nomeia Auditores do Conselho Municipal de Recursos – CMR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 69, INCISO III DA LEI ORGANICA MUNICIPAL E EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL 270/2001, DE 03 DE JULHO DE 2001.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto nº 199/2015, de 01 de setembro de 2015, no qual nomeava auditores do Conselho Municipal de Recursos - CMR.

**Art. 2º** - Ficam nomeados, os servidores a baixo qualificados, como auditores do Conselho Municipal de Recursos – CMR, criado pela Lei Municipal nº 270/2001, com o objetivo de praticar todos os atos de sua competência necessários ao perfeito funcionamento da justiça desportiva, ressalvados os que estejam expressamente vedados pelo código do município ou legislação vigente.

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>	<b>FUNÇÃO</b>
<b>EDERSON DE SOUZA</b>	10.384.297-2 SSP/PR	071.973.439- 84	PRESIDENTE
<b>SAMIR RIBEIRO</b>	5.759.440-3 SSP/PR	016.367.579- 10	AUDITOR
<b>CHAIANE MIORANZA</b>	10.910.166 4/SSP/PR	072.476.739- 82	AUDITOR
<b>ELCIO PINHEIRO</b>	5.664.212-9 SSP/PR	014.682.839- 95	SUPLENTE
<b>ANILTON ALVES</b>	5.223.717-3 SSP/PR	718.035.219- 53	SUPLENTE



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

<b>DOS SANTOS</b>			
-------------------	--	--	--

**Art. 3º** - Os auditores do CMR não serão remunerados e seus serviços são considerados de relevante interesse publico.

**Art. 4º** - O mandato dos auditores será de 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação do presente Decreto.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 30 de outubro de 2017

  
**JOSÉ LINEU GOMES**  
Prefeito Municipal